

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.847, DE 21 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1938 de 21/03/2022,

D E C R E T O

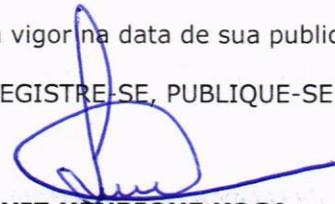
Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 698.768,45** (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

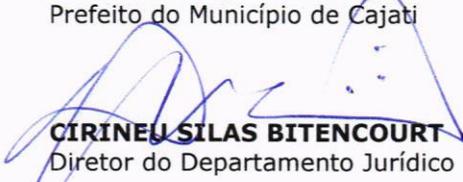
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
26.782.0007.1114	CONSTR. DE PONTE ESTRUTURA MISTA NO BAIRRO CAPELINHA		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	894	560.768,45
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	895	138.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			698.768,45
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			560.768,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO			138.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			698.768,45

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação decorrente da celebração do Convênio CMIL - 051/630/2020 junto a Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil no valor de **R\$ 560.768,45** (quinhentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e a contrapartida do Município advindo do Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

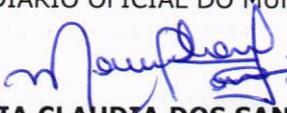
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati


CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 21 DE MARÇO DE 2022 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração